

Câmara Municipal de Santa Rosa de Viterbo

Rua Coronel Garcia, 160 – Santa Rosa de Viterbo – SP – CEP 14.270-000 – Fone/Fax (16) 3954-1666 – e-mail diretoria@camarasrviterbo.sp.gov.br



ESTADO DE SÃO PAULO

Encaminha-se

Presidente

3/12/18

INDICAÇÃO Nº 346/18

Ementa: Desconto de IPTU para imóveis situados nas imediações do Cemitério Municipal.

Senhor Presidente, Senhores Vereadores,

INDICAMOS, nos termos regimentais, com ciência do douto Plenário, que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Santa Rosa de Viterbo, para que este, junto ao departamento competente estude a possibilidade, no sentido de para os próximos exercícios, conceder um desconto no valor do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU a todos os imóveis localizados nas adjacências do Cemitério Municipal.

JUSTIFICATIVA

O referido pleito justifica-se devido ao incômodo provocado pelo barulho e movimentação, que são constantes; vista desagradável do local; aparecimento frequente de baratas, escorpiões, ratos e aranhas, por exemplo; além de entulho que sempre é depositado nos arredores, além de que tem desvalorizado os imóveis.

Sala das Sessões, 30 de novembro de 2018.

mmstarelli

Mário Marco Barbosa Titarelli (Marinho Titarelli)
Vereador